



REGULAMENTO DA CORRIDA SOLIDÁRIA

XXIV DIREÇÃO
NEM/AAC



CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO

Artigo 1º

Organização

1. A Corrida Solidária é um evento desportivo organizado pelo Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, da Associação Académica de Coimbra e da empresa LAP2GO.

Artigo 2º

Prova, Distância, Data, Local

1. Será realizada uma corrida de 10km cronometrada, para fins competitivos e lúdicos.
2. Quem pretender, poderá fazer um trajeto de 5km a caminhar, que ocorrerá simultaneamente à corrida, para fins lúdicos.
3. Corrida 10 km: dia 9 de abril, sábado, às 10h00, com partida e chegada na cidade de Coimbra.
4. Caminhada 5 km: dia 9 de abril, sábado, às 10h15, com partida e chegada na cidade de Coimbra.

Artigo 3º

Participantes

1. A participação irá ocorrer de forma autónoma e independente.
2. Apenas poderão participar indivíduos com idade superior ou igual a dezoito anos.

CAPÍTULO II – INFORMAÇÕES GERAIS DA PROVA

Artigo 1º

Percurso

1. Corrida de 10km.
 - a. Partida na Avenida João das Regras;
 - b. Chegada na Praça 8 de Maio, frente à Câmara Municipal de Coimbra;



- c. O percurso da corrida 10 km poderá sofrer alterações devido a algum imprevisto.
 - i. Estas alterações serão feitas apenas se estritamente necessário;
 - ii. Será alterado o mínimo possível que garanta a viabilidade da Corrida Solidária.
- 2. Caminhada de 5km.
 - a. Partida na Avenida João das Regras;
 - b. Chegada na Praça 8 de Maio, frente à Câmara Municipal de Coimbra;
 - c. O percurso da caminhada 5km poderá sofrer alterações devido a algum imprevisto.
 - i. Estas alterações serão feitas apenas se estritamente necessário;
 - ii. Será alterado o mínimo possível que garanta a viabilidade da Corrida Solidária.

Artigo 2º

Blocos de Partida

- 1. Os participantes deverão apresentar-se no local da partida, com os elementos facultados pela organização - dorsal da respetiva prova - em conformidade com o estabelecido pelo presente regulamento.
- 2. Os participantes serão inicialmente divididos por 2 blocos: corrida e caminhada.
 - a. Todos os atletas da corrida devem estar alinhados na partida, obrigatoriamente, até às 09h50;
 - b. Todos os atletas da caminhada deverão estar alinhados na partida, obrigatoriamente, até às 10h05.
- 3. O tempo será registado quando o atleta passar a linha de chegada, através de cronometragem à chegada.

Artigo 3º

Duração da Prova



1. A prova tem como duração máxima duas horas e trinta minutos após o início, terminando ao 12h30. Após esse período, as autoridades competentes restabelecem a circulação automóvel.

Artigo 4º

Sistema de Cronometragem

1. A Corrida Solidária será cronometrada e haverá classificação final.
2. A cronometragem será feita através de um sistema manual.
 - a. O sistema de cronometragem poderá sofrer alterações até à data da corrida, caso se verifiquem condições para passar para um sistema eletrónico.
3. A Caminhada não será cronometrada e não haverá classificação final.

Artigo 5º

Abastecimento

1. 10 km - Corrida (Prova Principal): A organização providenciará um abastecimento no percurso, aos 4,5 km, e um abastecimento na meta.
2. 5 km- Caminhada: a organização providenciará abastecimento na meta.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º

Participantes

1. A participação na corrida e caminhada está aberta a todos os interessados, maiores de idade, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que se encontrem devidamente inscritos, de acordo com o regulamento.
2. Recomenda-se aos participantes a utilização da T-shirt oficial do evento durante a corrida e caminhada.
3. Não é permitida a participação de atletas sem o respetivo dorsal.
4. A idade mínima de participação na corrida e na caminhada é de 18 anos, efetuados até à data da prova segundo as regras da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) para provas com distâncias iguais ou superiores a 10 km.

5. Os participantes devem ser portadores de um documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução) no qual conste a sua data de nascimento, caso seja necessário confirmar a sua idade.
6. Para segurança de todos os intervenientes não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas, acompanhadas por animais, skates, patins e cadeiras de rodas. A organização não aconselha a participação de pessoas com carrinhos de bebé.

Artigo 2º

Limite de Participantes

1. A prova tem o limite de 500 participantes.
2. A organização poderá, a qualquer momento, adicionar ou limitar o número de inscrições previstas na prova em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

Artigo 3º

Alteração de Dados

1. O participante que ceder o seu dorsal a outra pessoa e não comunicar à organização até dia 6 de abril, formalmente, por escrito para corrida.solidaria@nemaac.net, será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer, isentando a responsabilidade da Comissão Organizadora da Corrida Solidária, do NEM/AAC, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos.

Artigo 4º

Cedência dos Dados de Inscrição

1. A Lap2Go não irá partilhar a base de dados preenchida pelos participantes com empresas externas, podendo utilizá-la para comunicação/partilha de informação relacionada com eventos de carácter desportivo que organize.

Artigo 5º

Seguro

1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva.
 - a. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

2. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.
3. A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais.

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES

Artigo 1º

Prazo e Valor de Inscrição

1. A inscrição na prova é obrigatória, para o regime de corrida e de caminhada.
2. As inscrições serão realizadas e viabilizadas através do sistema de inscrição da Lap2Go.
 - a. As inscrições estarão disponíveis no site da Lap2Go.
 - b. As inscrições podem ser acedidas através do site do NEM/AAC, das redes sociais da Corrida Solidária e do site da Lap2Go.
3. Valores de inscrição:
 - a. Corrida - 10€;
 - i. As inscrições vão estar abertas desde 19 de março até 7 de abril;
 - ii. Se à data do fecho das inscrições ainda não tiver sido atingido o limite máximo de inscritos, será aberta uma segunda fase de inscrições de última hora.
 - b. Inscrições de Última Hora - 12€;
 - i. As inscrições serão aceites até às 9h30 do dia 9 de abril de 2021;
4. Todo o valor angariado pelas inscrições, desde que permita à organização não possuir prejuízo com o evento, reverterá a favor de uma instituição à escolha da Comissão Organizadora.
5. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições na prova em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 2º

Método de Inscrição

1. Só serão aceites inscrições online através do preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado no site da Lap2Go e com acesso através do site do NEM/AAC, das redes sociais da Corrida Solidária e do próprio site da Lap2Go.
2. Através do ato de inscrição, os participantes declaram, sob sua responsabilidade, que reúnem as condições de saúde necessárias à participação na prova e que se irão abster de participar caso tais condições se alterarem.

Artigo 3º

Método de Pagamento

1. Só serão aceites os pagamentos efetuados através dos dados fornecidos pelo NEM/AAC, disponibilizados nos sites de inscrição supramencionados.

Artigo 4º

Cancelamento de Inscrição

1. Tratando-se de uma corrida com fins solidários, cujos fundos revertem a favor de instituições de Caráter Social, em caso de cancelamento de inscrição não haverá restituição do valor pago.

CAPÍTULO V – KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º

O Kit de Participação

1. O Kit do atleta é constituído por uma t-shirt e um dorsal.
2. Os tamanhos disponíveis da t-shirt para a Corrida Solidária serão: S, M, L e XL.
 - a. Os tamanhos serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no momento da inscrição;
 - b. Caso se verifique rutura de stock em algum dos tamanhos, a organização proporá ao atleta um tamanho alternativo.

Artigo 2º

Levantamento do Kit de Participação

1. Os Kits poderão ser levantados nos dias 7 e 8 de abril das 10h às 12h e das 14h às 19h nos seguintes estabelecimentos:

- Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia;
 - Atendimento do NEM/AAC.
- a. Excecionalmente, perante aviso prévio à CO e caso não seja possível o levantamento antecipado nos locais de recolha definidos, os Kits de participante poderão ser levantados no dia da Corrida;
- b. Os participantes inscritos nas Inscrições de Última Hora poderão levantar o Kit de participante no dia da Corrida;
- c. Os locais de recolha dos kits, bem como o período em que cada participante o poderá fazer, poderá sofrer alterações, sendo que a Comissão Organizadora do evento garante o aviso prévio dessas mesmas alterações.
2. A recolha do Kit de participação pode suceder desde que sejam apresentados os seguintes elementos:
- Confirmação da inscrição com o número de dorsal fornecido no momento da inscrição online;
 - Documento de identificação pessoal válido (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução).
3. A recolha do kit de participação em nome de outro participante pode suceder desde que sejam apresentados os seguintes elementos:
- Confirmação da inscrição do atleta detentor do dorsal recebida na caixa de e-mail após o pagamento;
 - Documento de identificação válido da pessoa que recolhe o Kit: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução;
 - Documento de identificação válido do atleta a participar na Corrida: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução.
4. Após o período definido, a organização entregará todos os Kits de participação não recolhidos a uma instituição de carácter social.
5. As ofertas de final de prova são exclusivas para os participantes que concluíam o percurso e achessem a meta com o dorsal oficial.

Artigo 3º

Kit Final de Participação

1. O atleta com inscrição válida que termine a prova terá direito a uma oferta.
2. A todos os atletas que terminem a corrida de 10 km e a caminhada de 5km será enviado um diploma eletrônico de participação para o e-mail fornecido aquando da inscrição.

CAPÍTULO VI – SEGURANÇA E CONDIÇÕES DO PERCURSO

Artigo 1º

Segurança e Assistência Médica No Percurso

1. É da responsabilidade das forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.
2. O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, quinze minutos antes da partida. A reabertura do trânsito automóvel será feita duas horas e trinta minutos após a partida.
3. A organização da prova disponibilizará aos participantes da Corrida Solidária do NEM/AAC apoio médico com ambulância de pronto atendimento durante o percurso, partida e chegada das provas.
4. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.
5. A equipa médica terá autoridade para retirar da Corrida Solidária do NEM/AAC qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais no momento.

Artigo 2º

Condições do Percurso

1. A CO da Corrida Solidária compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis de modo a não colocar em risco os participantes.
2. A CO da Corrida Solidária não se responsabiliza pelas condições do piso ou pelos defeitos e obstáculos apresentados no trajeto das provas.
3. Os percursos da corrida e caminhada da Corrida Solidária são aprovados pelas respetivas entidades municipais.

Artigo 3º

Cancelamento da Prova

1. O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores externos à organização, nomeadamente: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

CAPÍTULO VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Artigo 1º

Aceitação do Termo de Responsabilidade

1. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e o termo de responsabilidade do ponto seguinte e, em caso de dúvida ou no surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.
2. A aceitação do presente regulamento confirma que está de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

Declaro que:

- a. Li e concordo com o regulamento da Corrida Solidária NEM/AAC, disponibilizado no site do NEM/AAC, nas redes sociais da Corrida Solidária e no site da LAP2GO;
- b. Estou consciente do meu estado de saúde e confirmo possuir todas as condições físicas e psicológicas para participar na Corrida Solidária NEM/AAC;
- c. Assumo que não irei participar na Corrida Solidária NEM/AAC se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
- d. Tenho conhecimento do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova;
- e. Ao participar na Corrida Solidária NEM/AAC, autorizo gratuita e incondicionalmente o NEM/AAC e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Como tal, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, nomeadamente captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

- f. Participo na Corrida Solidária NEM/AAC de livre e espontânea vontade, isentando a CO da Corrida Solidária, o NEM/AAC, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma tais como: perda de objetos pessoais, roubo de objetos pessoais, lesões que ocorram fora do percurso estipulado, lesões que ocorram fora do horário da Corrida Solidária.

Artigo 2º

Obrigatoriedade

1. Corrida 10 km:
 - a. É obrigatório o uso do dorsal, de forma visível e nos locais especificados pela CO da Corrida Solidária;
 - b. O dorsal é pessoal e intransmissível e encontra-se codificado para o atleta inscrito;
 - c. O dorsal deve ser colocado na parte frontal da t-shirt, utilizando os alfinetes;
 - d. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do dorsal.
2. Caminhada 5 km:
 - a. É obrigatório o uso do dorsal, de forma visível e nos locais especificados pela organização;
 - b. O dorsal é pessoal e intransmissível;
 - c. O dorsal deve ser colocado na parte frontal da t-shirt, utilizando os alfinetes.
3. Todos os participantes deverão igualmente:
 - a. Cumprir integralmente o percurso estabelecido;
 - b. Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem;
 - c. Cumprir as indicações da organização da prova.

Artigo 3º

Desclassificação de Participantes

1. A organização não permitirá a participação na prova/desqualificará qualquer atleta que:
 - a. Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
 - b. Não se apresente na partida, como indicado no Capítulo II do presente Regulamento;

- c. Não respeite as instruções da organização;
- d. Não se encontre em condições físicas e psicológicas para participar;
- e. Não possua dorsal;
- f. Não apresente o dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- g. Utilize o dorsal de outro atleta;
- h. Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- i. Utilize inadequadamente o dorsal fornecido;
- j. Não cumpra a sinalização colocada pela organização e ultrapasse as grades para a partida;
- k. Não cumpra na totalidade o percurso estabelecido;
- l. Manifeste comportamento antidesportivo ou prejudique de forma intencional os outros atletas;
- m. Não respeite os restantes participantes, a própria CO, os agentes de segurança e outros intervenientes de apoio à prova.

Artigo 4º

Prémios Finais

1. Os três primeiros classificados receberão um prémio monetário cujo valor será doado a uma Associação à escolha dos vencedores. Os prémios são:
 - 1º lugar- 80 euros;
 - 2º lugar- 40 euros;
 - 3º lugar- 30 euros;

a. Esta escolha terá que ser feita até 72h depois do final da Corrida Solidária e deve ser enviada para o e-mail (corrida.solidaria@nemaac.net) do evento.
2. A doação desse valor ficará encarregue à Comissão Organizadora, comprometendo-se esta a enviar o recibo da transferência equivalente ao vencedor.
3. Os valores monetários dos prémios supramencionados poderão sofrer alterações, sempre que se evidenciar maior capacidade por parte da Comissão Organizadora do Evento em se aumentar estes prémios.
4. Cada participante da Corrida Solidária do NEM/AAC receberá ainda um diploma eletrónico de participação no e-mail fornecido à data da inscrição.

CAPÍTULO VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES

Artigo 1º

Júri da Prova

1. O Júri da prova é da inteira responsabilidade da CO da Corrida Solidária.
2. Casos omissos ao presente Regulamento ocorridos durante a prova serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Corrida Solidária.

Artigo 2º

Reclamações

1. Qualquer reclamação deverá ser apresentada, por escrito, à organização, no local do evento ou depois da prova, para o e-mail: corrida.solidaria@nemaac.net.

Artigo 3º

Contactos

1. Para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais, os interessados deverão contactar a organização da Corrida Solidária NEM/AAC através de:
 - corrida.solidaria@nemaac.net;
 - Contactos telefónicos disponíveis:
 - i. Coordenador Geral da Corrida Solidária, Nuno Chaves – 932882311;
 - ii. Coordenadora de Projetos do NEM/AAC, Susana Torres – 937832124.
 - Redes Sociais da Corrida Solidária:
 - i. Instagram- @corridasolidarianemaac;
 - ii. Facebook- @corridasolidarianemaac.

Artigo 4º

Pontos Omissos

1. Todas as situações excepcionais não contempladas no presente regulamento, deverão ser avaliadas pela Comissão Organizadora da Corrida Solidária e pelo Núcleo de Gestão do NEM/AAC e definidas pelos mesmos.



nemaac.net



geral@nemaac.net



@nem_aac



facebook.com/nem.academica



NEM AAC



**NEM/AAC - Núcleo de Estudantes de Medicina da
Associação Académica de Coimbra**



**Polo das Ciências da Saúde, Unidade Central, Piso -1
Azinhaga de Santa Comba, Celas 3000-548 Coimbra**

